



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 03 a 10/02/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2359

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	2002	Departamento de Comércio e Serviços
Classificação Funcional	3748 11.334.2201.1.710	Projeto Incubadora de Empresas/Barracão
Unidade Orçamentária	2002	Departamento de Comércio e Serviços
Classificação Funcional	1000 11.334.2201.1.711	Projeto Incubadora de Empresas/Barracão -
		Contrapartida
Unidade Orçamentária	2002	Departamento de Comércio e Serviços
Classificação Funcional	1748 11.334.2201.1.712	Projeto Incubadora de Empresas/Barracão

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2002	Departamento de Comércio e Serviços
Classificação Funcional	3748 11.334.2201.1.710	Projeto Incubadora de Empresas/Barracão
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e instalações
		R\$ 49.414,26
Unidade Orçamentária	2002	Departamento de Comércio e Serviços
Classificação Funcional	1000 11.334.2201.1.711	Projeto Incubadora de Empresas/Barracão -
		Contrapartida
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações
		R\$ 12.000,00
Unidade Orçamentária	2002	Departamento de Comércio e Serviços
Classificação Funcional	1748 11.334.2201.1.712	Projeto Incubadora de Empresas/Barracão
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações
		R\$ 3.585,74



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 49.414,26 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 15.585,74 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária **0602**

Departamento de Contabilidade

Classificação Funcional **1000 28.846.0001.2.005**

Precatórios Judiciais

Natureza da Despesa **3390.9100**

Sentenças Judiciais

R\$ 15.585,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de janeiro de 2006.

Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal